

1º Adendo Modificador**REGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022¹ – SRP****LOTE ÚNICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO****Processo nº 1250/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PLANEJADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando em virtude de impugnação interposta, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada

no instrumento convocatório, pagina 24 (vinte e quatro) no item 11.10. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira subitens “e” e “f”;

SUPRIMEM-SE:

e) Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação, conforme acordo ACÓRDÃO 1214/2013 – PLENÁRIO.

f) Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme acordo ACÓRDÃO 1214/2013 – PLENÁRIO.

No instrumento convocatório, pagina 22 (vinte e dois) no item 11.10. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira item “D” e seus subitens:

ONDE SE LÊ:

d) Apresentar comprovação de boa situação financeira da licitante através dos índices de liquidez corrente, liquidez geral, endividamento total, apresentada por meio de declaração, devidamente assinada por um dos sócios e por profissional

¹ <https://primaveradoleste.mt.gov.br/editais/7584.html>

contábil, indicando obrigatoriamente registro do mesmo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo calculados conforme o abaixo indicado:

d.1) Índice de Liquidez Corrente - calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final maior que 1,0.

$$\frac{LC}{PC}$$

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.2) Índice de Liquidez Geral - calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final maior que 1,0.

$$\frac{LC + RLP}{PC + ELP}$$

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP= Realizável A Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível A Longo Prazo

d.3) Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final menor que 1,0.

$$\frac{ET}{AT}$$

ET = Endividamento

Total PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível A Longo Prazo

LEIA-SÊ:

d) Apresentar comprovação de boa situação financeira da licitante através dos índices de liquidez corrente, liquidez geral, endividamento total, apresentada por meio de declaração, devidamente assinada por um dos sócios e por profissional contábil, indicando obrigatoriamente registro do mesmo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo calculados conforme o abaixo indicado:

d.1) Índice de Liquidez Corrente - calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final maior que 1,0.

$$\frac{LC}{PC}$$

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.2) Índice de Liquidez Geral - calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final maior que 1,0.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP= Realizável A Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível A Longo Prazo

d.3) Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final menor que 1,0.

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

ET = Endividamento

Total PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível A Longo Prazo

d.4) O licitante que apresentar índice de Liquidez Corrente, Índice de Liquidez Geral iguais ou inferiores a 1 (um) e Índice de Endividamento Total maior que 1 (um) deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;

Em virtude de a alteração acima impactar na formulação da proposta de preços dos interessados, comunicamos que a data para a disputa fora alterada para segunda-feira 05 de setembro de 2022 às 10h00min (horário de Cuiabá-MT) o local permanece inalterado.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 22 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

***Maria Aparecida Montes Canabrava**

SELIC



Setor de Licitações .

Rua Maringá, 444 - Centro, CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT.

Tel.: (66) 3498-3333. Ramal 215.

E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

PREGOEIRO - Portaria nº 032/2022

***Wender de Souza Barros**

Membro da Equipe de Apoio

***Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**

Membro da Equipe de Apoio

*Original as*Original assinado nos autos do processo.

